



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 17 de julho de 2026

Edição nº 4826

Página 10 de 162



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

11. FUNREBOM										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
11.16	FUNREBOM	07/07/2026	30/11/2026	Pregão	Aquisição de colchões de espuma solteiro D45, destinados ao alojamento, e fechaduras eletrônicas para unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, instalada no Município de Toledo/PR, por meio do FUNREBOM.	Contratação para aquisição de 15 (quinze) colchões de espuma solteiro D45, destinados à substituição dos colchões atualmente utilizados no alojamento da unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, instalada no Município de Toledo/PR, bem como para aquisição de fechaduras eletrônicas destinadas à modernização e ao reforço da segurança das dependências da unidade. Os colchões existentes apresentam desgaste, deformações e perda das condições adequadas de suporte, conforto e higiene. A aquisição dos novos colchões é essencial para garantir condições adequadas de repouso aos Bombeiros Militares que permanecem em regime de prontidão e escala operacional, contribuindo diretamente para a preservação da saúde ocupacional, da capacidade física, da atenção e da eficiência no atendimento às ocorrências. A aquisição das fechaduras eletrônicas visa modernizar o sistema de acesso às instalações, ampliar o controle de entrada em ambientes restritos e proporcionar maior segurança aos servidores, ao patrimônio público, e aos equipamentos operacionais e aos documentos mantidos na unidade. Considerando a necessidade de restabelecimento das condições adequadas de repouso, ergonomia	15 Unidades de colchões 5 unidades de fechaduras eletrônicas	R\$ 15.000,00	ALTO	NÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
Rua Raimundo Leonardi, 1586 - Cep 85900-110 – Toledo/ PR – 45 3196-2153
www.toledo.pr.gov.br licitação@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 17 de julho de 2026

Edição nº 4826

Página 11 de 162



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

						e dignidade no alojamento, bem como de modernização e reforço da segurança da estrutura física da unidade, justifica-se a aquisição dos novos materiais por meio do FUNREBOM.				
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--

13. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
13.20	Secretaria da Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos	01/03/2026	30/05/2026	Pregão	Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de produto derivado de britagem nº 1 e nº 2, Rachão, Rachãozinho e Pedra Graduada para atender a demanda da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos e da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico.	Finalidade de fomentar a expansão de empreendimentos existentes e estimular a atração de novos empreendimentos no Município de Toledo, com o fim primordial de gerar empregos e renda conforme legislação municipal de incentivo a industrialização.	Item em duplicidade com o 13.8	R\$ 3.000.000,00	ALTO	NÃO